



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3278

Macapá, 09 de setembro de 1980 - 3ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Prof. Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

DECRETOS

(P) nº 0547 de 29 de agosto de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/18.567/80-SEAD,

RESOLVE:

Conceder a José da Silva Magalhães, ocupante do cargo de Mecânico de Motor a Combustão, nível 9-B (Cadastro nº 03280), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 1º de setembro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 25 de dezembro de 1968 a 25 de dezembro de 1978.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de agosto de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0548 de 29 de agosto de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas e pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8/22113/80-SEAG,

RESOLVE:

Conceder a Pedro de Brito Cordeiro, ocupante do cargo de Mestre Rural, nível 8 (Cadastro nº 00788), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 1º de setembro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 1º de julho de 1960 a 1º de julho de 1970.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de agosto de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

IMPrensa Oficial**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá. T.F.A.

TELEFONE	621-4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas...Ramais	177
Sistema Off-Set	178

Diretor**PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**
CIDADE

Anual	Cr\$	1.125,00
Semestral	Cr\$	562,00
D.O. número atrasado	Cr\$	12,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		
Anual	Cr\$	1.800,00
Semestral	Cr\$	900,00
D.O. número atrasado	Cr\$	20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por		
coluna	Cr\$	45,00
Preço deste Exemplar	Cr\$	5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radíofusão do Amapá- SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

(P) nº 0549 de 29 de agosto de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, na forma do artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a Engenheira Agrônoma Júlia de Nazaré Andrade Marques, do cargo isolado de provimento em comissão, Símbolo 5-C, de Diretora da Divisão de Colonização-DC/SEAG, a contar de 1º de setembro do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de agosto de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0550 de 29 de agosto de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0690/80-SEAG, por delegação de competência, de acordo com o Decreto nº 64.925, de 05 de agosto de 1969, e Portaria nº 013, de 08 de maio de 1970, do Ministério do Interior, e ainda tendo em vista o disposto no artigo 28 § único do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967,

RESOLVE:

Excluir a contar de 1º de setembro do corrente ano, o relacionamento constante do Decreto (P) nº 0223, de 22 de maio de 1978, a servidora Júlia de Nazaré Andrade Marques, Engenheira Agrônoma da Tabela de Pessoal Especialista Temporário do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Agricultura-SEAG, exercendo atualmente o cargo isolado de provimento em comissão, Símbolo 5-C, de Diretora da Divisão de Colonização-DC/SEAG, do Quadro de Funcionários do GTFA.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de agosto de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0551 de 29 de agosto de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0690/80-SEAG,

RESOLVE:

Nomear o Engenheiro Agrônomo Edvaldo Coelho Pantoja, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Colonização-DC/SEAG, a contar de 1º de setembro do corrente ano.

Palácio do Setentrião em Macapá, de agosto de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0553 de 29 de agosto de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 233/80-FAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Federação Amapaense de Desportos-FAD, no período de 15 de agosto a 15 de setembro do corrente ano, o servidor Horácio Marinho Ferreira, ocupante da função de Inspetor de Alunos, da Tabela de Pessoal Temporário deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de agosto de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0554 de 29 de agosto de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta os termos do Ofício nº 202/80-CG,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, até o final do Censo no Município de Mazagão, o servidor Manoel Salvador de Araújo, ocupante do cargo de Feitor, nível 5, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de agosto de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0555 de 3 de setembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/11967/80-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Tertuliano Silva, matrícula nº 1.837.197, no cargo de Encadernador, A-406.10-C, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondentes ao nível 12-D, de acordo com o artigo 184, ítem I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 3 de setembro de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0556 de 3 de setembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8/22141-SEAG,

RESOLVE:

Excluir a contar de 1º de outubro do corrente ano, do Regime Especial de Serviço Extraordinários (RESEX), a servidora Alice Sózinho Farias, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Agricultura-SEAG.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 3 de setembro de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0557 de 3 de setembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5/15.048/80-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder a Salvador Barros Pereira, ocupante do cargo de Guarda Territorial, nível 10-B (Cadastro nº 01226), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 1º de setembro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 26 de março de 1970 a 28 de agosto de 1980.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 3 de setembro de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(E) nº 036 de 3 de setembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e

CONSIDERANDO:

- que o Território Federal do Amapá estará completando no próximo dia 13 de setembro, o seu 37º aniversário de criação;
- que o evento é dos mais expressivos para o Governo e o povo do Amapá, merecendo, assim, ser condignamente comemorado,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Feriado Territorial o dia 13 de setembro de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 3 de setembro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DOCUMENTOS DEFERIDOS
Em 17 de julho de 1980
FIRMAS INDIVIDUAIS

595/80	-	A.P. Flexa	16 1 0001153 9
		Sede: Rua Machado de Assis, 75 - Porto de Santana - Macapá-Ap.	
587/80	-	Odenir Tavares Neves	16 1 0001154 7
		Sede: Ilha Pe. Inácio, s/n - Santana - Macapá-Ap.	
591/80	-	Ruy Nascimento Lima	16 1 0001155 5
		Sede: Rua Leopoldo Machado, 2796 - Trem - Macapá-Ap.	
597/80	-	R. M. Abreu	16 1 0001156 3
		Sede: Rua Leopoldo Machado, 676 - Jesus de Nazaré - Macapá-Ap.	
598/80	-	José Alexandre Silva	16 1 0001157 1
		Sede: Rua Leopoldo Machado, 2381 - Trem - Macapá-Ap.	
590/80	-	N.S. Souza	16 1 0001158 0
		Sede: Av. Desidério A. Coelho, 1836 - Buritizal - Macapá-Ap.	

CONTRATO SOCIAL (LIMITADA)

588/80	-	"SANTIAGUS" Corretora e Administradora de Imóveis Ltda	16 2 0000329 5
		Sede: Rua São José, 2432 - Central - Macapá-Ap.	

CONTRATOS SOCIAIS (LIMITADA)

599/80	-	PRESSIL - Prestadora de Serviços Silva Ltda	16 2 0000330 9
		Sede: Rua José Serafim, 76 - Julião Ramos - Macapá-Ap.	
600/80	-	Auto Peças Santana Ltda	16 2 0000331 7
		Sede: Av. Santana, 880 - Santana - Macapá-Ap.	

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

525/80	-	Martins Indústria e Comércio Ltda	936
		Sede: Rodovia Macapá/Mazagão, s/n - Macapá-Ap.	
596/80	-	Rei da Roupa Comercial Ltda	937
		Sede: Rua Cândido Mendes, 1470 - Centro - Macapá-Ap.	

ANOTAÇÕES

586/80	-	José Humberto Michiles	985
		Sede: Rua Tiradentes, 62 - Central - Macapá-Ap.	
592/80	-	Pedro Cândido da Costa	986
		Sede: Rua Hildemar Maia, 2138 - Buritizal - Macapá-Ap.	

Processo Julgado em Diligência na Pauta do Dia 17 de Julho/80

593/80	-	AMATUR - Amapá Turismo Ltda	Contrato Social
--------	---	-----------------------------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 EDITAL Nº 35/80-D.O. - COM PRAZO DE TRINTA DIAS
 REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Ordem	Interessado	Endereço	Setor	Quadra	Lote
01	Raimundo Maciel Vilhena	Pass. Sem Denominação	11	51	04
02	Manoel Machado Campos	Pass. Sem Denominação	11	49	11
03	Espolio de Wataru Kawakami	Av. Marcilio Dias	05	36	15
04	José Batista de Almeida	Rua Adalvaro A. Cavalcante	11	81	02
05	Raimundo Maciel Parente	Pass. Sem Denominação	11	60	12
06	Manoel Viana de Almeida	Av. José de Anchieta	11	22	21
07	Lourival Braga de Carvalho	Av. Brasília	11	64	14
08	Josue Batista Gomes	Rua Santos Dumont	07	44	01
09	Antonio Joaquim do Nascimento Neto	Av. Henrique Galúcio	07	69	07
10	Temistocles dos Santos Ferreira	Pass. Sem Denominação	11	91	16
11	Manoel Silvano de Souza	Pass. Sem Denominação	11	92	30
12	Joecely Pires de Souza	Av. Coelho Neto	13	12	18
13	Antonio Lima dos Santos	Av. General Osório	05	08	20

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá (AP), 20 de agosto de 1980.

NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE
 Diretor do Departamento de Obras - PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 EDITAL Nº 36/80-D.O. - COM PRAZO DE TRINTA DIAS
 REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Ordem	Interessado	Endereço	Setor	Quadra	Lote
01	Renato Cordeiro da Natividade	Rua São Paulo	08	58	20
02	Antonia Santana da Silva Neta	Av. Diogenes Silva	06	27	16
03	Maria Sebastiana Pedroza	Av. Conego D. Maltez	07	43	34
04	Mauricio Monteiro da Piedade	Av. Dos Tembes	09	26	09
05	João de Deus da Silva Assunção	Av. Pedro Baião	07	71	10
06	Guardina Dias dos Reis	Av. Maria Quitéria	07	52.1	04
07	João Cunha do Nascimento	Av. Das Nações	11	30	12
08	Benedito Gomes de Oliveira	Av. Maranhão	08	09	09
09	Antonio Americo David	Av. Vereador O. Pinto	04	56	06
10	Walter de Araujo Pimentel	Rua Adalvaro A. Cavalcante	11	62	12
11	Raimundo Souza de Manfredo	Rua Professor Tostes	07	14	01
12	Maria da Sila Annies	Av. Dos Tupiniquins	10	05	22
13	Antonia Ramos Duarte	Av. Almirante Barroso	02	09	18

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital.

Macapá (AP), 20 de agosto de 1980.

NELSON FERNANDES FARIAS BRASILIENSE
 Diretor do Departamento de Obras - PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EDITAL Nº 37/80-D.O. - COM PRAZO DE TRINTA DIAS

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes Imóveis.

Ordem	Interessado	Endereço	Setor	Quadra	Lote
01	Raimundo Costa Rodrigues	Av. Rio Jupati	06	56	04
02	Maria do Carmo dos Santos Silva	Rua General Rondon	02	37	10
03	Juvenil de Souza Brito	Av. Pe. Julio M ^o Lombaerd	03	26	20
04	Antonio Joaquim da Silva	Rua Mato Grosso	08	13	14
05	Sebastião Pinto de Melo	Av. Euclides da Cunha	04	33	04
06	Maria das Graças Pinto Gomes	Av. Nações Unidas	05	22	1.01
07	Antonia Moraes Torres	Av. Dos Xavantes	09	16	23
08	Dezolina Moraes da Silva	Av. Pedro Baião	07	14	25
09	Joeli Pires de Souza	Av. Coelho Neto	13	13	46
10	Orlando do Nascimento Cardoso	Av. Brasília	13	13	15
11	Raimundo de Souza Costa	Av. Coelho Neto	13	13	36
12	Cergio Calixto dos Santos	Av. Coelho Neto	13	13	40
13	Dina Maria Flexa Vilhena	Rua Euclides Rodrigues	13	13	30

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá (AP), 28 de agosto de 1980.

NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE
Diretor do Departamento de Obras - PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
EDITAL Nº 38/80-D.O. - COM PRAZO DE TRINTA DIAS
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Ordem	Interessado	Endereço	Setor	Quadra	Lote
01	Joaquim Leite Vieira	Av. Brasília	13	13	19
02	Benedito Lacerda de Almeida	Av. Coelho Neto	13	13	52
03	Nilza Goes Neves	Rua Euclides Rodrigues	13	13	32
04	Altair Menezes Lobato	Av. Pará	08	32	04
05	Sebastião Soares da Silva	Av. Ana Nery	05	19	08
06	Raimunda de Santa'Ana Barriga	Rua Santos Dumont	07	53	13
07	Ivone da Silva Nascimento	Av. Ataíde Teive	07	70	14
08	Rubens José dos Santos	Av. Presidente Vargas	01	30	9.1
09	Raimunda Correa da Silva	Rua Goiás	08	08	13
10	Espólio de Guilherme Nogueira de Melo	Av. General Gurjão	02	43	10
11	Nair Fonseca de Freitas	Rua Hildemar Maia	03	21	12
12	Francisco F. de Araujo	Av. Nações Unidas	05	32	07
13	Manoel Fernandes de Oliveira	Rua Leopoldo Machado	09	19	26

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital.

Macapá (AP), 28 de agosto de 1980.

NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE
Diretor do Departamento de Obras - PMM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TREINAMENTO AGROPECUÁRIO
CONVÊNIO U.F.R.R.J./G.T.F.A.
EDITAL DE LEILÃO

De acordo com a décima cláusula do Convênio nº 023/78 entre GTFA/UFRRJ, o Campus Avançado do Amapá, comunica a quem interessar possa, que no dia 14 de Setembro do corrente ano, será realizado na cidade de Macapá, a partir das 09:00 horas o Leilão Público de animais suínos, oriundos do Plantel do Centro de Treinamento Agropecuário, Fazendinha, a seguir discriminados para alienação, mediante as seguintes condições:

I – FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Leilão Público é regulamentado pelo Decreto-Lei 200, em seu art. 143 e demais disposições aplicáveis à espécie.

II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão concorrer pessoas físicas de comprovada idoneidade.

III – DAS PROPOSTAS:

- a) as propostas deverão ser oferecidas no ato da realização do Leilão Público.
b) não caberá recuso às propostas oferecidas por qualquer Interessado.

IV – DO JULGAMENTO:

No julgamento das propostas serão observados os seguintes critérios:

- a) valor da proposta: será considerada melhor oferta aquela que oferecer preço mais vantajoso ao preço mínimo oferecido pela Comissão no ato da realização do Leilão Público.
b) garantia de caução, nos termos estabelecidos no presente edital.
c) o arrematante pagará à Exatoria do CTA no ato da arrematação, a caução mínima de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote ou lotes arrematados, e o restante, deverá ser pago à vista à Exatoria do CTA, dentro do prazo de 4 (quatro) dias contados da data da realização do Leilão Público de que trata o presente Edital.

V – DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES:

- a) Os animais objeto do Leilão Público poderão ser examinados pelos interessados no Posto Agropecuário de Macapá (Fazendinha), Município de Macapá, a partir da publicação do presente Edital, ou no momento do Leilão.
b) Os animais serão entregues no estado em que se encontrarem, não cabendo a alegação de desconhecimentos, tendo em vista o que dispõe a alínea anterior.
c) A retirada dos animais, deverá ocorrer por conta e risco dos adquirentes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data em que for efetivado o referido Leilão.
d) Decorrido o prazo da alínea anterior, será cobrada uma taxa diária de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) pela permanência de cada animal no local do Leilão.
e) Em caso do arrematante não liquidar o valor da arrematação dentro de 15 dias após o Leilão, não terá direito à restituição do valor da caução depositada e perderá automaticamente o direito da aquisição em favor do concorrente que ofereceu a penúltima proposta.
f) Os lances para os lotes serão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
g) Outras informações e esclarecimentos necessários serão prestados pelo Campus Avançado do Amapá e Centro de Treinamento Agropecuário-CTA.

Lote	Nº	Raça	Sexo	Idade	Peso	Peso Total	Valor do Lote
Nº 01	304	mestiça	macho	9 meses	78 Kg	152 Kg	Cr\$ - 6.080,00
	364	mestiça	fêmea	4 meses	49 Kg		
	070	mestiça	macho	2 meses	13 Kg		
	085	mestiça	fêmea	2 meses	12 Kg		
Nº 02	372	mestiça	macho	4 meses	48 Kg	119 Kg	Cr\$ - 4.760,00
	003	mestiça	fêmea	5 meses	31 Kg		
	077	mestiça	macho	2 meses	16 Kg		
	012	mestiça	fêmea	2 meses	24 Kg		
Nº 03	343	mestiça	macho	6 meses	61 Kg	151 Kg	Cr\$ - 6.040,00
	327	mestiça	fêmea	8 meses	71 Kg		
	050	mestiça	macho	2 meses	10 Kg		
	037	mestica	fêmea	3 meses	09 Kg		
Nº 04	317	mestiça	macho	8 meses	99 Kg	151 Kg	Cr\$ - 6.040,00
	010	mestiça	fêmea	4 meses	29 Kg		
	036	mestiça	fêmea	4 meses	29 Kg		
	054	mestiça	fêmea	2 meses	12 Kg		
Nº 05	082	mestiça	macho	2 meses	15 Kg	55 Kg	Cr\$ - 2.200,00
	071	mestiça	fêmea	2 meses	12 Kg		
	051	mestiça	macho	2 meses	16 Kg		
	066	mestiça	fêmea	2 meses	12 Kg		

Nº 06	307	mestiça	macho	9 meses	68 Kg	116	Kg	Cr\$- 4.640,00
	014	mestiça	fêmea	3 meses	23 Kg			
	076	mestiça	macho	2 meses	17 Kg			
	074	mestiça	fêmea	2 meses	08 Kg			
Nº 07	341	mestiça	macho	3 meses	65 Kg	111	Kg	Cr\$ - 4.440,00
	045	mestiça	fêmea	3 meses	23 Kg			
	065	mestiça	macho	2 meses	12 Kg			
	055	mestiça	fêmea	2 meses	11 Kg			
Nº 08	366	mestiça	macho	5 meses	35 Kg	104	Kg	Cr\$- 4.160,00
	379	mestiça	fêmea	4 meses	26 Kg			
	022	mestiça	macho	3 meses	19 Kg			
	039	mestiça	fêmea	2 meses	24 Kg			
Nº 09	334	mestiça	macho	6 meses	88 Kg	200	Kg	Cr\$- 6.000,00
	308	mestiça	fêmea	9 meses	84 Kg			
	040	mestiça	macho	3 meses	17 Kg			
	078	mestiça	fêmea	2 meses	11 Kg			
Nº 10	355	mestiça	macho	5 meses	17 Kg	85	Kg	Cr\$- 3.400,00
	061	mestiça	fêmea	2 meses	13 Kg			
	002	mestiça	macho	5 meses	39 Kg			
	072	mestiça	fêmea	2 meses	16 Kg			
Nº 11	046	mestiça	macho	2 meses	11 Kg	63	Kg	Cr\$- 2.520,00
	080	mestiça	fêmea	2 meses	11 Kg			
	376	mestiça	macho	4 meses	25 Kg			
	079	mestiça	fêmea	2 meses	16 Kg			
Nº 12	068	mestiça	macho	2 meses	15 Kg	92	Kg	Cr\$- 3.680,00
	063	mestiça	fêmea	2 meses	14 Kg			
	374	mestiça	macho	4 meses	49 Kg			
	064	mestiça	fêmea	2 meses	14 Kg			
Nº 14	008	mestiça	macho	3 meses	29 Kg	64	Kg	Cr\$- 2.560,00
	048	mestiça	fêmea	2 meses	13 Kg			
	084	mestiça	macho	2 meses	08 Kg			
	039	mestiça	fêmea	2 meses	14 Kg			
Nº 14	056	mestiça	macho	2 meses	07 Kg	75	Kg	Cr\$- 3.000,00
	035	mestiça	fêmea	3 meses	15 Kg			
	371	mestiça	macho	4 meses	41 Kg			
	029	mestiça	fêmea	3 meses	12 Kg			
Nº 15	081	mestiça	macho	2 meses	12 Kg	46	Kg	Cr\$- 1.840,00
	053	mestiça	fêmea	2 meses	12 Kg			
	052	mestiça	fêmea	2 meses	12 Kg			
	047	mestiça	fêmea	2 meses	10 Kg			
Nº 16	067	mestiça	macho	2 meses	11 Kg	36	Kg	Cr\$- 1.440,00
	073	mestiça	fêmea	2 meses	12 Kg			
	083	mestiça	fêmea	2 meses	13 Kg			
Nº 17	069	mestiça	macho	2 meses	15 Kg	40	Kg	Cr\$- 1.600,00
	057	mestiça	fêmea	2 meses	13 Kg			
	058	mestiça	fêmea	2 meses	12 Kg			
Nº 18	075	mestiça	macho	2 meses	12 Kg	36	Kg	Cr\$- 1.440,00
	060	mestiça	fêmea	2 meses	11 Kg			
	049	mestiça	fêmea	2 meses	13 Kg			

JOANES DE OLIVEIRA DIAS
Coordenador do C.T.A.

Profº FRANCISCO CARLOS DONATTI
Diretor-Geral do Campus Avançado do Amapá